



REQUERIMENTO Nº ____ de 2016

**(Dos Senhores Carlos Sampaio, Nilson Leitão, Marcus Pestana,
Eduardo Cury, Bruno Araújo e Izalci)**

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja CONVOCADO o Sr. ANDRÉ GERDAU para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de **CONVOCAÇÃO** do(a) Sr(a) ANDRÉ GERDAU para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

JUSTIFICATIVA

As investigações conduzidas na Operação Zelotes apontam que ANDRÉ GERDAU é suspeito de corromper os conselheiros do CARF. Tanto é que foi levado pela Polícia Federal para prestar depoimento.

Segundo a Polícia Federal, mesmo após a deflagração da Operação Zelotes, o GRUPO GERDAU continuou "*praticando os*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CPI DO CARF

crimes de advocacia administrativa, tráfico de influência, corrupção ativa e passiva, além de associação criminosa e lavagem de dinheiro".

Do exposto, é fundamental a convocação do Sr. ANDRÉ GERDAU para prestar os esclarecimentos necessários.

Sala das Comissões, em 09 de março de 2016.

Deputado Carlos Sampaio
PSDB/SP

Deputado Nilson Leitão
PSDB/MT

Deputado Marcus Pestana
PSDB/MG

Deputado Eduardo Cury
PSDB/SP

Deputado Bruno Araújo
PSDB/PE

Deputado Izalci
PSDB/DF